



PORTARIA Nº. 224/2017

**“CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

**CONSIDERANDO** a inexistência de profissional aprovado em concurso público para essa vaga, caracterizando *vaga excedente*;

**CONSIDERANDO** que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até processo de escolha de vagas no magistério público municipal;

**R E S O L V E.**

**Art. 1º**- Contratar em caráter temporário para atender as necessidades de excepcional interesse público a Sra. **Jucerlei Camelo de Oliveira Dalmagro**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.807.985 e CPF nº 021.810.529-05, para exercer funções no cargo de **Professora do Ensino Fundamental I (1º ao 5º anos iniciais) Segundo Professor**, na Escola Municipal de Educação Básica Valdecir Ângelo Zampieri, carga horária de 20h semanais, com vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor, Categoria: Nível Superior, Nível **“BASE”** da Lei Complementar nº 001/98 de 29/12/98, período da contratação de 13 de fevereiro de 2017 a 15 de dezembro de 2017.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 13 de fevereiro de 2017.

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 13 de fevereiro de 2017.

**AIRTON FABRICIO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani  
Publicado no Mural Público Municipal  
Em: 13 / 02 / 2017  
Até: 20 / 02 / 2017  
  
Responsável

